



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE PIMENTA BUENO

AUTO DE Penhora/Avaliação

Processo nº: 7002688-28.2022.8.22.0009

Classe:

REQUERENTE: Banco Bradesco

REQUERIDO: Esposa de Edson Thomazin

Aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e noventa e quatro em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Pimenta Bueno-RO., após as formalidades legais, procedi Penhora:

Um lote de terra urbana n.º 11 (onze), Quadra 7 (sete) Setor 04 (quatro), com área de 149,39m² (cento e quarenta e nove metros quadrados e trinta e nove décimos quadrados). Medidas: 10,00m (dez metros) frente; 10,00m (dez metros) aos fundos; por 14,96 (catorze metros e noventa e seis centímetros) do lado direito; e 14,95 (catorze metros e noventa e cinco centímetros) do lado esquerdo; localizada na Avenida Judite Pacheco, lado par, a 20,00m da esquina mais próxima, São Felix do Oeste Terreno vazio, sem benfeitorias.

A rua onde fica localizada possui pavimentação asfáltica.

Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Matrícula do Imóvel: matrícula 9619 registrado no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Pimenta Bueno

Feito a Penhora depusitei em poder e guarda de Ednaiz Helene Cardozo Thomazin, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens que lhe foi confiado sem a prévia autorização do MM. Juiz do feito. Sob as penas da Lei.

Heigla Regina Monteiro Correia
Oficiala de Justiça

Requerido

Ednaiz Helene Cardozo Thomazin
Depositário

